



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

RESOLUÇÃO Nº 10/2007

Regulamenta o Número de Vereadores da Câmara Municipal de Mariana.

O Plenário da Câmara de Mariana aprovou e a Mesa Diretora em seu nome PROMULGA a seguinte Resolução.

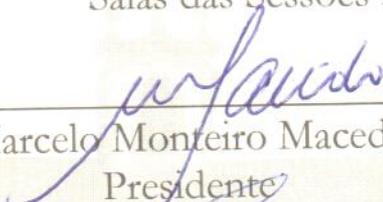
1º - De acordo com o permissivo do artigo 53, Parágrafo Único, da Lei Orgânica Municipal, será 15 (quinze), o número de Vereadores da Câmara Municipal de Mariana a serem eleitos a partir das eleições municipais de 2008.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

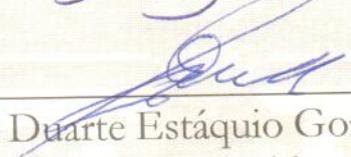
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

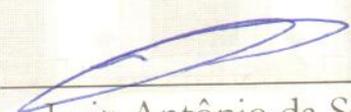
Salas das Sessões 31 de dezembro de 2007.



Marcelo Monteiro Macedo
Presidente



Duarte Estácio Gonçalves
Vice-Presidente



Luiz Antônio da Silva
1ª Secretário